



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL - SMC
ANÁLISE TÉCNICA

Contratação de **CAJUEIRO FILMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.978.732/0001-40, com sede na Rua Antonele Bezerra, nº 336, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Samantha Claret Capdeville, RG nº MG-7.231.100 e CPF nº 905.341.746-04, para atuar como **PARECERISTA na avaliação de projetos inscritos no Edital de Fortalecimento do Ecossistema Audiovisual de Porto Alegre (Arranjos Regionais)**, pelo valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Foram anexadas aos autos notas balizadoras e propostas comerciais de serviços similares:

Nº da NF ou Tipo de Documento	Descrição do Serviço	Empresa / Órgão Emissor	Período ou Data de Execução	Valor	Link SEI
NFSe nº 5	Prestação de Serviços de Produção Executiva para o Projeto "O RELÓGIO DE EINSTEIN" durante a etapa de Desenvolvimento.	CAJUEIRO FILMES LTDA / Tomador: Filmegraph Ltda	18/04/2023	R\$ 20.000,00	41662756
Tabela de Referência (FGV IBRE)	Lista de Mão-de-Obra para o segmento Audiovisual (ex: cargo de Produtor Executivo).	FGV / Ministério da Cultura	Atualização: Jan/2022	R\$ 5.552,40 a R\$ 5.654,91 (por semana)	41665908
Tabela de Remuneração	Salários de cargos técnicos/pesquisa (ex: Produtora JR, Pesquisador JR).	Cinemateca Brasileira (Soc. Amigos da Cinemateca)	Atualização: 31/08/2023	R\$ 4.500,00 (Produtora JR) e R\$ 4.256,77 (Pesquisador JR) mensais	41665906
Proposta Comercial	Serviços prestados de PARECERISTA na linha de Desenvolvimento de Projetos de Longas e Séries no Edital Arranjos Regionais.	CAJUEIRO FILMES LTDA (Samantha Capdeville)	28/09/2026	R\$ 4.000,00	41662758

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Os preços apresentados pela contratada demonstram inequívoca vantajosidade para a Administração Pública Municipal e estão perfeitamente alinhados (e sensivelmente inferiores) aos parâmetros de mercado. O valor global proposto para a presente contratação é de R\$ 4.000,00 para a prestação do serviço de Parecerista (leitura, análise e emissão de pareceres) em um lote de projetos do Edital.

Como parâmetro de balizamento de preços praticados pela própria profissional, a empresa apresentou a Nota Fiscal nº 5 (SEI 41662756), que comprova a prestação de serviços de natureza audiovisual (Produção Executiva no desenvolvimento de série), pelo valor de R\$ 20.000,00. Isso evidencia que a remuneração de R\$ 4.000,00 cobrada do Município de Porto Alegre por um serviço especializado de alta

complexidade intelectual apresenta excelente custo-benefício.

A vantajosidade econômica é atestada e fundamentada, de forma complementar, por tabelas de referência consolidadas do setor audiovisual anexadas ao processo. Na lista de Mão-de-Obra elaborada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV IBRE) para o Ministério da Cultura, a função de "Produtor Executivo", pertinente à expertise exigida da parecerista, possui valor balizado entre R\$ 5.552,40 e R\$ 5.654,91 por **semana** de trabalho. Ademais, a tabela de remuneração da Cinemateca Brasileira (ref. ago/2023) estipula valores mensais de R\$ 4.500,00 para "Produtora JR" e R\$ 4.256,77 para "Pesquisador JR". O custo de R\$ 4.000,00 proposto para a atuação completa no Edital mostra-se, portanto, altamente econômico frente aos valores referenciais nacionais para profissionais da área.

Além disso, a documentação e o portfólio anexados (SEI41662751e 41662752) comprovam a notória especialização e consagração da profissional Samantha Capdeville. A contratada é Pós-Doutora em Cinema pela USP, Doutora em Novas Mídias Audiovisuais, professora universitária (UFC) e coordenadora geral da Mostra Cinema e Direitos Humanos pelo Ministério dos Direitos Humanos. No mercado audiovisual, assina a produção de obras amplamente premiadas e exibidas internacionalmente, como o longa "Campo de Jogo" (Festival do Rio, BFI London, MoMA), a série "Babel/SP" (HBO, vencedora do Telly Awards) e o filme "Zé" (Olhar de Cinema).

Garantindo que o montante está não apenas condizente com a trajetória da contratada, mas também estritamente respaldado por tabelas oficiais do setor cultural, e considerando tratar-se de profissional amplamente consagrada, atestamos a regularidade e a inquestionável economia do orçamento apresentado ao Município.

A contratação deve acontecer com base no art. 74, inc. III, da Lei Federal 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Borges Mazzilli, Chefe de Equipe**, em 02/10/2026, às 20:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41664117** e o código CRC **E829918B**.